



1 **Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal da Criança e**  
2 **Adolescente (CMDCA) de Santos**, realizada no dia 11 de janeiro de 2024, com início  
3 às 8 horas e 45 minutos, na Praça Mauá s/nº – Paço Municipal – 5º andar – Centro –  
4 Santos/SP. Participantes: verificação de presenças e justificativas de ausências conforme  
5 lista anexa. O Presidente Sr. Filipe deu início a reunião, dando boas-vindas aos presentes  
6 e coloca em pauta os itens a serem discutidos, conforme publicação em Diário Oficial.

7 **1) Apreciação e deliberação da ata da Assembleia anterior; 2) Relatos da Diretoria**  
8 **Executiva; 3) Apresentação dos Projetos “Saber Sabor Solidário” e “Protagonismo**  
9 **Infanto Juvenil em Movimento”;** 4) Reordenamento das Câmaras Setoriais; 5)  
10 **Relatos das Comissões e Conselhos; 6) Indicação de representantes do CMDCA**  
11 **para o Conselho Municipal sobre Drogas – COMAD e CMACS-FUNDEB; 7)**  
12 **Apresentação Apadrinhamento Afetivo; 8) Assuntos Gerais. Inserção de item de**  
13 **pauta: 9) Deliberação acerca da participação do CMDCA no II Seminário de**  
14 **Políticas Sociais, Orçamentárias e do Sistema de Garantia de Direito e Orçamento**  
15 **de Gastos; 10) Eleição dos membros da sociedade civil para compor as vacâncias**  
16 **do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA gestão**  
17 **2023/2025. Item 1 – Apreciação e deliberação da ata da Assembleia anterior.**  
18 Submetida a plenária a ata da AGO de dezembro de 2023, aprovada por unanimidade.

19 **Item 2 – Relatos da Diretoria Executiva.** O Presidente Sr. Filipe informa a Plenária  
20 da mudança na composição da Diretoria Executiva para o ano de 2024 na figura do 1º  
21 Secretário, tendo em vista a aposentadoria do até então 1º Secretário Sr. Paulo Musa,  
22 sendo assim, indica através do Governo a Sr.<sup>a</sup> Fernanda Pereira para assumir a 1ª  
23 Secretaria do Conselho. Com esta alteração, assume a Coordenadoria da Câmara de  
24 Legislação o Senhor Gustavo Ignácio. Em continuidade aos relatos, o Sr. Presidente  
25 informa que em reunião de Diretoria foram discutidos temas como: capacitação do  
26 SENAC, deliberada no ano de 2022, porém ainda não iniciada. Com o contrato assinado,  
27 existe uma questão relacionada aos horários propostos pelo SENAC que podem impedir  
28 a participação massiva e ativa dos Conselheiros da sociedade civil. Tendo em vista esta  
29 questão, a Diretoria Executiva irá fazer uma visita ao SENAC para tentar uma possível  
30 alteração de proposta que atenda ao necessitado levando em conta o recurso investido  
31 por este Conselho. Proposta de apresentação pela Diretoria Executiva no mês de  
32 fevereiro do Planejamento para o ano de 2024, com desafios elencados a cada Câmara.  
33 Por solicitação do Sr. Presidente e com aval da Assembleia, houve inclusão e alteração  
34 da ordem de pauta; **Item 9 – Deliberação acerca da participação do CMDCA no II**  
35 **Seminário de Políticas Sociais, Orçamentárias e do Sistema de Garantia de Direito**  
36 **e Orçamento de Gastos.** Inserção de item de pauta com proposta trazida através da



37 Diretoria Executiva do “II Seminário de Políticas Sociais, Orçamentárias e do Sistema  
38 de Garantia de Direitos: e a articulação entre os Poderes Executivo, Legislativo,  
39 CMDCA’s, Conselhos Tutelares, Trabalhadores do SUS, SUAS e Educação”, de 22 a 25  
40 de fevereiro de 2024, em João Pessoa/PB, com o objetivo de reunir, capacitar e  
41 promover formação continuada na modalidade presencial e construir pedagogicamente  
42 a troca de experiências e saberes, fortalecendo os laços relacionais entre a teoria e a  
43 prática com os que de forma direta ou indireta tem relação com a Garantia do Direito de  
44 Crianças e Adolescentes em especial os supracitados para com base no diálogo  
45 discutamos estratégias de fortalecimento da Rede de Atendimento, da Política de  
46 Proteção e do SGD – Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes nos  
47 diversos segmentos da sociedade. A Diretoria entende essa oportunidade colocando  
48 como meta o CMDCA participativo nas capacitações continuadas em busca de  
49 conhecimento. Proposta para participação de 7 Conselheiros, sendo eles: 4 Conselheiros  
50 de Direito (2 da Sociedade Civil e 2 do Governo) e 3 Conselheiros Tutelares, sendo 1  
51 Conselheiro de cada base. Com relação aos gastos, a Conselheira Thais Polydoro fez  
52 uma conta rápida e a ideia seria provisionar para 2024 R\$ 50.000,00 para eventos e o  
53 quantitativo de gastos para este Seminário seria R\$ 35.000,00, com a participação de 7  
54 pessoas. Ideia é que os gastos abranjam inscrição (R\$ 290,00 – parcela única), passagem  
55 aérea ida e volta (R\$ 2.000,00), hospedagem (média de R\$ 350,00 a diária X 5 dias =  
56 R\$ 1.750,00), alimentação (R\$ 70,00 a diária X 6 dias = R\$ 420,00) e transporte terrestre  
57 (R\$ 300,00 – parcela única), desta forma dando uma média por volta de R\$ 5.000,00  
58 por pessoa. Colocado em votação a participação do CMDCA neste Seminário e os gastos  
59 apresentados pela Câmara Financeira com aprovação de R\$ 50.000,00 para capacitação:  
60 aprovado por unanimidade pelos Conselheiros de Direito desse CMDCA. Presidente  
61 solicitou que os Conselheiros que tiverem interesse em participar deste Seminário  
62 comuniquem no grupo do CMDCA para organização do mesmo. **Item 3 –**  
63 **Apresentação dos Projetos “Saber Sabor Solidário” e “Protagonismo Infante**  
64 **Juvenil em Movimento”**; Presidente Sr. Filipe informa que esses projetos são  
65 financiados pelo CMDCA e ressalta a importância de trazer o resultado dos mesmos  
66 para apresentação na Plenária. Iniciou-se a apresentação com a Conselheira Maria  
67 Fernanda, coordenadora técnica operacional do projeto “Protagonismo Infante Juvenil  
68 em Movimento” fazendo um breve resumo e histórico do andamento do projeto e  
69 relatando que parte essencial do projeto é focada nos direitos humanos e seu principal  
70 objetivo é potencializar e fomentar o protagonismo infante juvenil voltado para a  
71 participação social com o fim de que as crianças e adolescentes que participam do  
72 projeto expressem seus desejos e ocupem o lugar de formuladores e fomentadores das



73 políticas públicas voltadas para esse público e buscando mudanças onde quer que  
74 estejam inseridos. Nathalia Naldoni, coordenadora da Saúde Mental do Município faz  
75 uma intervenção questionando como é a subdivisão de atendimento das crianças e  
76 adolescentes com relação ao projeto por território, e como encaminhamento a  
77 conselheira Thais Polydoro sugere que o projeto seja encaminhado a Saúde Mental para  
78 que ela possa ter acesso ao teórico e as atividades que foram aprovadas com os seus  
79 resultados. Raquel Rolemberg parabeniza a entidade pelo trabalho realizado e pergunta  
80 como que acontece o projeto com relação ao tempo dentro de cada escola para que possa  
81 ser trabalhado cada um desses temas apresentados. Maria Fernanda diz que dentro do  
82 projeto consta a realização de 15 encontros em cada polo, com 2h a 4h de atividade.  
83 Encaminhamentos: 1. Elencar essas propostas feitas pelas crianças e adolescentes no  
84 projeto e oficiar as Secretarias para que respondam inicialmente sobre esses pontos e  
85 informar quais as providências estão sendo tomadas; 2. Que a Diretoria Executiva faça  
86 uma visita ao Caruara em conjunto para que possa cobrar do Poder Público a ausência  
87 relatada; 3. Thais Polydoro sugere que seja feita uma divulgação em massa dos projetos  
88 financiados com recursos do CMDCA, constando os resultados e impactos de cada  
89 projeto, constituindo assim uma síntese do que foi o projeto, destacando as informações  
90 qualitativas, quantitativas, impacto gerado (quanto foi investido e quantas pessoas  
91 foram atendidas), bem como informações relevantes, etc. Solicitar que os 3 projetos em  
92 andamento tragam esses resultados para que seja feita a devida comunicação. Após os  
93 questionamentos e encaminhamentos elencados acima, iniciou-se a apresentação do  
94 projeto “Saber Sabor Solidário” com a Sr.<sup>a</sup> Luci, assistente social e coordenadora do  
95 projeto. O projeto tem como objetivo geral assegurar a formação sobre economia  
96 solidária, com vistas à inclusão produtiva para que contribua com as famílias  
97 empobrecidas no aprendizado sobre economia solidária de modo a garantir o acesso a  
98 renda e trabalho, sendo o projeto realizado através de oficinas temáticas (teóricas e  
99 práticas), sendo realizada 79 oficinas no ano de 2023. No tocante as parcerias e  
100 articulações realizadas perante a rede para viabilizar a realização do projeto, a Sr.<sup>a</sup> Luci  
101 traz à tona a dificuldade que o projeto vem tendo de acesso as escolas municipais, sendo  
102 este um desafio para o ano de 2024, tendo em vista um Decreto Municipal publicado  
103 que diz que, para qualquer tipo de projeto a ser realizado nas unidades escolares, é  
104 preciso uma aprovação da SEDUC. A instituição teve dificuldade de acesso as unidades,  
105 tendo em vista a demora de mais de 6 meses na obtenção dessa autorização, não sendo  
106 possível acesso as unidades nem onde a instituição já tinha um projeto em andamento  
107 sendo realizado, causando um atraso na execução do projeto em si. Encaminhamento:  
108 oficiar a SEDUC informando a numeração do Termo de Fomento e enviando em cópia



109 o projeto, e esclarecendo que essas parcerias a serem realizadas dentro das escolas  
110 municipais com recurso do CMDCA precisam ser priorizadas, tendo em vista o atraso  
111 na execução do projeto no ano de 2023 por conta da edição do novo decreto que  
112 impossibilitou o acesso da instituição as unidades escolares. **Item 4 – Reordenamento**  
113 **das Câmaras Setoriais.** Presidente Sr. Filipe informa que a Diretoria decidiu incluir  
114 este item de pauta na AGO tendo em vista a preocupação na participação dos  
115 conselheiros nas Assembleias por conta do grande número de ausência nas Plenárias.  
116 Solicitou a Casa dos Conselhos levantamento das faltas dos conselheiros,  
117 principalmente dos indicados pelo Poder Público representante de suas Secretarias.  
118 Reforçou também a importância da participação do Conselheiro Suplente nas  
119 Assembleias, que na ausência do titular não aparece e muitas vezes não é nem  
120 comunicado, bem como na sua ausência das Câmaras Setoriais, cuja participação é  
121 obrigatória. Vice-Presidente Cláudia destacou o grande esvaziamento nas reuniões das  
122 Câmaras Setoriais, o que prejudica o andamento do Conselho, já que as demandas  
123 apresentadas nas Assembleias são oriundas das Câmaras Setoriais. Se as Câmaras não  
124 se reúnem, não há o que ser deliberado na AGO. Presidente fala também sobre a  
125 importância da participação dos Conselheiros membros da sociedade civil. Neste  
126 sentido, apresentou-se a atual composição em defasagem das Câmaras Setoriais deste  
127 Conselho e iniciou-se o reordenamento com as anotações do Sr. Wilson das escolhas  
128 dos Conselheiros nas Câmaras:

129 Composição da **Câmara de Planejamento:** Graziella Foz, Christiane Andrea, Talita  
130 Lima de Oliveira, Mayra Ornelas Miguel, Nélia Eleutério de Souza, Selma Oliveira,  
131 Marcelo Roman, Aurora Rodriguez, Simone Fernandes, Marcelo Casati, Adriana H.  
132 Paulucci Poletano, Igor Braga Perrone e Viviane Costa Pinto.

133 Composição da **Câmara de Legislação:** Danielle Rufino, Rosa Cavaco, Marcela Leal,  
134 Gustavo Ignácio, Fernanda de Souza Santos e Sheila Vianna.

135 Composição da **Câmara Financeira:** Michel Pereira de Jesus, Vivieide Pereira da  
136 Silva, Jorge Manuel Ferreira, Fábio Oliveira Filho, Cláudio Oliveira e Thays Polydoro  
137 Ribeiro.

138 Composição da **Câmara de Relações Públicas:** Cristina de Almeida Vida Costa, Kelly  
139 Galetto Ferreira, Denise Pires, Janáina Borba, Raimundo Carvalho da Silva, Daniel  
140 Gomes e Maria Fernanda Portoloni.

141 Conselheiros sem escolha: Ana Carolina da Silva Costa Emilio (suplente SESEG) e  
142 Maria Eloisa Garcia Veraldo (ESPRO). Solicitar escolha.



143 Vice-Presidente Cláudia ressaltou que na data de ontem, 10 de janeiro de 2024, os  
144 Conselheiros Tutelares da nova gestão 2024/2028 tomaram posse no Teatro Guarani e  
145 não tivemos a presença de nenhum membro da Câmara de Relações Públicas, não  
146 ocorrendo uma postagem sequer no Instagram do CMDCA acompanhando este evento,  
147 um buraco considerado inadmissível. O Instagram do CMDCA precisa ser reativado,  
148 tendo em vista as diversas ações realizadas por este Conselho sem a devida divulgação.  
149 Ressaltou também que não foi realizado no ano de 2023 o evento da Destinação Criança.  
150 Na sequência, a Conselheira Janaina Borba salienta a importância do marketing digital  
151 na divulgação dos diversos trabalhos que são realizados pelo Conselho e se coloca à  
152 disposição do Conselho para auxiliar na Câmara de Relações Públicas para este  
153 impulsionamento. Encaminhamentos da Diretoria Executiva: 1. Sr. Presidente concorda  
154 com a importância da retomada dos trabalhos da Câmara de Relações Públicas e informa  
155 que será revista a coordenação da respectiva Câmara; 2. Recuperação da senha do  
156 Instagram do Conselho para reativação das publicações e divulgações dos trabalhos  
157 realizados. Por solicitação do Sr. Presidente e com aval da Assembleia, houve alteração  
158 da ordem de pauta; **Item 10 – Eleição dos membros da sociedade civil para compor**  
159 **as vacâncias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –**  
160 **CMDCA gestão 2023/2025.** Inserção de item de pauta a pedido do Sr. Wilson, tendo  
161 em vista as vacâncias existentes para composição do Conselho. O Presidente do  
162 CMDCA, Sr. Filipe, informa que o edital continua aberto, portanto, há vagas a serem  
163 preenchidas pelas entidades da sociedade civil. Desta forma, tivemos presente na  
164 Plenária representantes de duas entidades, sendo elas: Lar Veneranda e APAE Santos,  
165 ficando consignado em ata que até a próxima Assembleia do Conselho as entidades  
166 encaminhariam a documentação necessária que estivesse faltando para poder compor  
167 no Conselho. Sugestão do Sr. Presidente para votação da Plenária de inclusão das  
168 entidades nas seguintes cadeiras: entrada da APAE Santos pela cadeira vacante na  
169 suplência das entidades de atendimento direito a crianças e adolescentes portadoras de  
170 necessidades especiais, e o Lar Veneranda pela cadeira suplente vacante dos  
171 representantes de organização de pais. Juntamente com essas entidades, a pedido do  
172 Presidente Sr. Filipe, ficou consignado em ata que o Educandário Anália Franco  
173 encaminhando a documentação, também seria contemplado com uma das cadeiras  
174 vacantes do CMDCA (posteriormente será analisada a cadeira vacante que melhor se  
175 enquadra a entidade). Colocado em votação a entradas dessas três entidades para  
176 compor as respectivas cadeiras: aprovado por unanimidade pelos Conselheiros.

177 Por sugestão do Presidente para melhor condução da Assembleia e com a concordância  
178 da Plenária, foi alterado a ordem de pauta, passando a ser discutido o **Item 6 – Indicação**



179 **de representantes do CMDCA para o Conselho Municipal sobre Drogas – COMAD**  
180 **e CMACS-FUNDEB.** A Presidente do COMAD, Sr.<sup>a</sup> Tamiris Braga Natal estava  
181 presente na Plenária e utilizou este momento de fala para apresentação do COMAD  
182 perante os Conselheiros do CMDCA e acentuou a importância de reconstrução dos  
183 espaços de participação popular, frisando a necessidade de aproximação entre os dois  
184 Conselhos, construindo um comum e identificando o momento onde os dois Conselhos  
185 se encontram. Com relação as indicações dos Conselheiros, ficou da seguinte forma:  
186 representantes do CMDCA no Conselho Municipal sobre Drogas – COMAD: Titular –  
187 Conselheira Cláudia Diegues e Suplente – Conselheiro Cláudio Oliveira. Representante  
188 do CMDCA no CMACS-FUNDEB: Conselheira Fernanda de Souza Santos. Por  
189 solicitação do Sr. Presidente e com aval da Assembleia, houve alteração da ordem de  
190 pauta; **Item 7 – Apresentação Apadrinhamento Afetivo.** A apresentação do Programa  
191 Apadrinhamento Afetivo iniciou com a fala da Conselheira Danielle Rufino,  
192 apresentando a Sr.<sup>a</sup> Bianca e Sr.<sup>a</sup> Ivanir, parte da equipe gestora do Programa. Este  
193 programa que iniciou no final de 2020 está inserido na Proteção Social Especial de Alta  
194 Complexidade, dentro da Secretaria de Desenvolvimento Social, e tem como objetivo  
195 levantar pessoas da sociedade civil que desejem desenvolver uma responsabilidade  
196 afetiva pela vida de uma criança ou adolescente institucionalizada, com remotas chances  
197 de adoção ou retorno à família de origem. O Apadrinhamento consiste em estabelecer e  
198 proporcionar à criança e ao adolescente vínculos externos à instituição para fins de  
199 convivência familiar e comunitária e colaboração com seu desenvolvimento nos  
200 aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro. Sr.<sup>a</sup> Bianca informa  
201 que existem alguns critérios para que ocorra o apadrinhamento sendo eles ser munícipe  
202 e maior de 21 anos; ter disponibilidade de afeto e tempo; ter condições de saúde física  
203 e mental favoráveis; disponibilidade de trabalho em equipe; ter a concordância dos  
204 membros da família para entrar no programa e não ter demanda judicial envolvendo  
205 situações de qualquer natureza relacionada a crianças e adolescentes. É importante  
206 também seguir algumas etapas para que ocorra a habilitação de padrinho afetivo, sendo  
207 realizada toda uma preparação para efetivar a homologação do cadastro. Após descrever  
208 os detalhes e especificações do programa, salientaram que a busca por novos padrinhos  
209 e madrinhas é a ideia central para criar uma referência para a vida da criança ou  
210 adolescente apadrinhado. Ao final, disponibilizaram um contato de e-mail:  
211 [apadrinhamentoafetivo@santos.sp.gov.br](mailto:apadrinhamentoafetivo@santos.sp.gov.br). Presidente Sr. Filipe coloca o CMDCA à  
212 disposição do Programa Apadrinhamento Afetivo para qualquer ajuda que se faça  
213 necessário. **Item 5 – Relatos das Comissões e Conselhos.** Vice-Presidente do CMDCA  
214 Cláudia inicia a fala enfatizando que existe uma Lei Complementar que diz que é



215 obrigação do Conselho Tutelar participar das Assembleias Ordinárias do CMDCA. A  
 216 posse dos novos Conselheiros Tutelares ocorreu na data de ontem, e hoje não há nenhum  
 217 Conselheiro Tutelar presente na Plenária. Cláudia espera que na próxima Assembleia do  
 218 CMDCA tenhamos representantes do Conselho Tutelar das 3 bases do Município. Da  
 219 mesma maneira que cobramos a participação dos Conselheiros de Direito no Conselho  
 220 precisamos também dos Conselheiros Tutelares dentro desta Casa, senão não  
 221 conseguimos avançar nas demandas relacionadas as crianças e adolescentes. É dever  
 222 institucional do Conselheiro Tutelar estar presente, e isso foi reforçado na capacitação  
 223 dos Conselheiros Tutelares realizada em 2023. **Câmaras Setoriais:** Câmara Financeira:  
 224 Thais Polydoro fala sobre a preocupação acerca de um plano de aplicação 2024 mais  
 225 efetivo a ser construído em conjunto com a Câmara de Planejamento, bem como rever  
 226 os eixos para o próximo edital, e solicita como encaminhamento que a Diretoria  
 227 Executiva feche uma data de reunião entre as duas Câmaras, uma vez que mesmo após  
 228 diversas tentativas essa reunião não aconteceu. Encaminhamento: agendar reunião entre  
 229 Câmara Financeira e Planejamento para discussão acerca dos temas trazido no relato da  
 230 Conselheira. Após, Thais discorreu acerca da planilha de aplicação dos recursos do  
 231 FMDCA, mês referência, dezembro/2023, conforme abaixo trazida:

TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS "BANCO" ATÉ 31/12/2023						R\$ 5.776.203,88
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMDCA - 2023						
1	DOS PROJETOS *	\$ - PLANO DE APLICAÇÃO	\$ - DELIBERAÇÃO CMDCA	\$ - DELIBERAÇÃO PAGAMENTOS	\$ - SALDO DA DELIBERAÇÃO CMDCA	% - SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO
1.1	DOS PROJETOS EM ANDAMENTOS	R\$ 172.773,30	R\$ 172.773,30	R\$ 172.773,30	R\$ 0,00	0%
<b>TOTAL DOS PROJETOS</b>		<b>R\$ 172.773,30</b>	<b>R\$ 172.773,30</b>	<b>R\$ 172.773,30</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
2	DAS RESERVAS	\$ - PLANO DE APLICAÇÃO	\$ - DELIBERAÇÃO CMDCA	\$ - DELIBERAÇÃO PAGAMENTOS	\$ - SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO	% - SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO
2.1	DA PRIMEIRA INFÂNCIA 10% DA VERBA ARRECADADA RN Nº 344/2021 - CMDCA	R\$ 164.763,95	R\$ 51.913,00	R\$ 51.299,20	R\$ 113.464,75	68,87%
2.2	DIAGNÓSTICO: ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, VULNERABILIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PERÍODO PÓS PANDEMIA DE COVID-19; AVALIAÇÃO DE PLANOS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	R\$ 374.763,95	R\$ 374.763,95	R\$ 0,00	R\$ 374.763,95	100,00%
2.3	GASTOS EMERGENCIAIS NÃO PROVISIONADOS (RESERVA DE EMERGÊNCIA - 10%)	R\$ 179.087,70	R\$ 76.000,00	R\$ 31.159,84	R\$ 147.927,86	82,60%
2.4	PROGRAMA REDE FAMÍLIA ACOLHEDORA (10% DA VERBA ARRECADADA)	R\$ 164.763,95	R\$ 164.763,95	R\$ 164.763,95	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RESERVAS</b>		<b>R\$ 883.379,55</b>	<b>R\$ 667.440,90</b>	<b>R\$ 247.222,99</b>	<b>R\$ 636.156,56</b>	<b>72,01%</b>
3	DO EDITAL DO CMDCA 2022 - EXECUÇÃO 2023	\$ - PLANO DE APLICAÇÃO	\$ - DELIBERAÇÃO CMDCA	\$ - DELIBERAÇÃO PAGAMENTOS	\$ - SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO	% - SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO
3.1	EIXO 1 - FORMAÇÃO SOBRE OS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (DESERTO)	R\$ 271.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
3.2	EIXO 2 - ENFRENTAMENTO DAS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL COM ENFOQUE EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE RUA. (DESERTO)	R\$ 632.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100,00%
3.3	EIXO 3 - ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO COM AS FAMÍLIAS REFERENCIADAS NOS CRAS E CREAS	R\$ 248.600,00	R\$ 247.500,00	R\$ 247.500,00	R\$ 1.100,00	0,44%
3.4	EIXO 4 - FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO INFANTO-JUVENIL	R\$ 474.600,00	R\$ 305.800,00	R\$ 305.800,00	R\$ 168.800,00	35,57%
3.5	EIXO 5 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SAÚDE MENTAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS	R\$ 632.800,00	R\$ 162.286,00	R\$ 140.475,25	R\$ 492.324,75	74,35%
<b>TOTAL DO EDITAL DO CMDCA</b>		<b>R\$ 2.260.000,00</b>	<b>R\$ 715.586,00</b>	<b>R\$ 693.775,25</b>	<b>R\$ 662.224,75</b>	<b>29,30%</b>



4	DAS COMISSÕES	\$ - PLANO DE APLICAÇÃO	\$ - DELIBERAÇÃO CMDCA	\$ - DELIBERAÇÃO PAGAMENTOS	\$ - SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO	% - SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO
4.1	CMPEI	R\$ 40.000,00	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00	R\$ 37.920,00	94,80%
4.2	CEVISS	R\$ 40.000,00	R\$ 17.745,00	R\$ 17.245,00	R\$ 22.755,00	56,89%
4.3	COMISSÃO INFANTO-JUVENIL	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	100,00%
4.4	ANIVERSÁRIO DO ECA	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	100,00%
<b>TOTAL DAS COMISSÕES</b>		<b>R\$ 110.000,00</b>	<b>R\$ 19.825,00</b>	<b>R\$ 19.325,00</b>	<b>R\$ 90.675,00</b>	<b>82,43%</b>
5	DAS AÇÕES	\$ - PLANO DE APLICAÇÃO	\$ - DELIBERAÇÃO CMDCA	\$ - DELIBERAÇÃO PAGAMENTOS	\$ - SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO	% - SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO
5.1	CAPACITAÇÕES	R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 20.193,36	R\$ 39.806,64	66,34%
5.2	REALIZAR EVENTOS DE INCENTIVO A DESTINAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS JURÍDICA	R\$ 50.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 47.000,00	94,00%
5.3	Eleição dos Conselheiros	R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 74.105,10	R\$ 40.894,90	0,00%
5.4	CAPACITAÇÃO PARA EDITAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	0,00%
<b>TOTAL DAS AÇÕES</b>		<b>R\$ 325.000,00</b>	<b>R\$ 248.000,00</b>	<b>R\$ 97.298,46</b>	<b>R\$ 227.701,54</b>	<b>70,06%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 3.751.152,85</b>	<b>R\$ 1.823.625,20</b>	<b>R\$ 1.230.395,00</b>	<b>R\$ 1.616.757,85</b>	<b>50,76%</b>

233

234 **Item 8 – Assuntos Gerais.** Presidente Filipe pediu que deixasse registrado a Casa dos  
 235 Conselhos que para as próximas Assembleias, a lista de presença dos Conselheiros do  
 236 CMDCA seja disponibilizada através de 2 vias, uma lista apresentada no início da  
 237 Assembleia e outra lista apresentada ao final da Assembleia, por volta das 11h30, com  
 238 esforços de finalizar a Plenária ao meio dia. Se o Conselheiro não tiver as duas  
 239 assinaturas nas duas listas será registrado como ausência na Assembleia. Tal medida  
 240 visa melhorar a participação de forma mais efetiva dos Conselheiros de Direito nas  
 241 Assembleias deste Conselho e priorizar a discussão dos itens propostos em pauta, tendo  
 242 em vista o esvaziamento da Plenária após assinatura da lista de presença no início da  
 243 reunião. Sem mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 12  
 244 horas e 30 minutos e eu, Fernanda dos Santos Pereira, Primeira Secretária, lavro a  
 245 presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Santos, 11 de janeiro  
 246 de 2024.

247

248

249 **Filipe Augusto Rezende**

**Fernanda dos Santos Pereira**

250 **Presidente**

**1ª Secretária**

251

252 **Ausência Justificada:**

- 253 • Colegiado do Conselho Tutelar da Zona Leste encaminhou e-mail ao CMDCA  
 254 justificando ausência.